



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 067 DE: 03/02/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

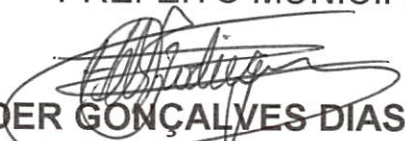
Art. 1.º) –CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal: **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: **01/02/2005 à 01/05/2005**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005).-

Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

Davi Alves Pereira
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/05.-

O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

INTERROMPER

a "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE" (INSS AUXILIO DOENÇA) do servidor ARI RODRIGUES ALVES, conforme comunicado de resultado de exame médico, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.- PUBLIQUE-SE.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005).-

Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

Davi Alves Pereira
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/05.-

O Senhor GERALDO GARCIA MOLINA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE" (INSS AUXILIO DOENÇA) a servidora ANGELA APARECIDA GARCIA WANDERLEY, nos termos da legislação vigente, com efeitos retroativos a 28/01/2005.-

COMUNIQUE-SE.- PUBLIQUE-SE.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco. (16/02/2005).-

Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

Davi Alves Pereira
DIRETOR DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2005

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2005

Figueira, 01 de fevereiro de 2.005

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 005/2005 de 03/01/2005, torna publico que está dispensando a Licitação da contratação de Profissionais da Área de Saúde em caráter emergencial a saber;

03 - Clínico Geral para 10 plantões de 24 horas por mes

01 - Clínico Geral para 20 consultas dia, 400 consultas por mes

01 - Médicos pediatra 3 vezes por semana 240 consultas mes

01 - Enfermeira responsável para o Hospital Municipal Figueira, mes

01 - Fisioterapeuta, 20 horas semanais 02 vezes por semana

01 - Medico para serviço de 10 procedimentos de ultrasonografia por semana 40 por mes

01 - Farmacêutico para serviços de 20 horas semanais para Farmácia do Hospital.

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco (01/02/2005).

GEANDRO CÍCERO DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Referente às portarias de números: 057;058;059;060 e 061.

Onde se lê: Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco.

Leia-se: Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco.

Referente a portaria de n.º 057 - Anexo único

Onde se lê: Rosa Maria de Araújo Bueno - 40 horas

Leia-se: Rosa Maria de Araújo Bueno - 20 horas

Referente a portaria de n.º 059- anexo único

Onde se lê: Luciana Ribas Bueno - 40 horas.

Leia-se: Luciana Ribas Bueno - 20 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco.(16/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 062 DE 03/02/2005

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, JUNIOR CÉSAR BUENO GONÇALVES, RG nº 6109971-9, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco.(03/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
Diretor Administrativo

atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear a DIRETORIA DA FACAI - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, para o mandato de: 01/02/2005 à 01/02/2006 relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes:

- Presidente : Fátima Medeiros da Costa Santos

- Diretora Administrativa e Financeira: Myriam Regina Torres Machado

- Diretora Técnica: Sandra Fogaça Castilho

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco.(03/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 065 DE: 03/02/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) -CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: CLAUDINÉIA PEREIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/02/2005 à 01/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 066 DE: 03/02/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) -CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: MARISA DIVINA DOMINGUES, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 10/02/2005 à 10/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 067 DE: 03/02/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) -CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: ANA PAULA DE OLIVEIRA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/02/2005 à 01/05/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (03/02/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO